

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

No dia 12 de setembro de 2024, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do Presidente do Colegiado, realizou-se a 35ª Reunião Extraordinária de 2024, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados -Serpro, sob a presidência do Conselheiro Manoel Tavares de Menezes Netto, com a participação dos Conselheiros Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. Foi registrada a ausência justificada do sr. Fernando Ferreira. A reunião teve início no dia 10 às 15h33 e encerrou-se no dia 12 de setembro às 16h45. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. 1. ABERTURA - Com a anuência do Presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para aprovação pelos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que se iniciou no dia 10 e finalizou no dia 12 de setembro de 2024. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. 2. ELEIÇÃO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERPRO - Osmar Quirino da Silva - Foi disponibilizada no repositório a seguinte documentação: (i) Ofício SEI nº 54190/2024/MF com os respectivos anexos; (ii) Consulta_SINC_Sei nº 44655563, (iii) Consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento ao CA; (iv) Relatório CPE - validação requisitos e vedações (v) Ata da 18ª RCPEE de 06.09.2024. A documentação disponibilizada submete à apreciação e à aprovação pelo Conselho de Administração a eleição do sr. Osmar Quirino da Silva, ao cargo de Diretor de Administração e Finanças - DIRAF do Serviço Federal de Processamento de Dados. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou o processo de indicação na 18ª Reunião Extraordinária, de 06 de setembro de 2024, que opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, e não consta irregularidade junto ao TCU na prestação de contas. Contudo, registrou-se a ressalva de que, para assumir o cargo para o qual foi indicado, o senhor Osmar Quirino da Silva deverá se afastar das atividades relacionadas ao cargo de Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária no Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Assim, considerando o exposto, e conforme estabelecido no art. 19, inciso XXXVIII, do Estatuto Social do Serpro, o colegiado, por unanimidade dos presentes, elegeu

serpro.gov.br



o senhor Osmar Quirino da Silva, Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011)

para cumprir

2/2

prazo de gestão a iniciar-se na data de assinatura do termo de posse e a encerrar-se no dia 2 de julho de 2026, conforme estabelecido no Art. 21, § 2º, do Estatuto Social do Serpro, com a ressalva de que, para assumir o cargo para o qual foi indicado, deverá se afastar das atividades relacionadas ao cargo de Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária no Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal. 3. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO

Presidente Substituto do Conselho



IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA

Conselheiro



LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO

Conselheiro Independente



RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA

Conselheiro



ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Conselheiro



NEURANI SOUZA LIMA Secretária-Executiva

serpro.gov.br